

Administrativos, realizado aos 21 dias do mês de janeiro do ano de 1949, entre o Governo do Estado e os Prefeitos Municipais.

Art. 2º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Bancarro Municipal de Domingos Martins, em 10 de agosto de 1949.

Alcides Bardegn
Presidente do Banco.

Registrado e publicado na data supra.

- Lei nº 24 -

O Prefeito Municipal de Domingos Martins: Faço saber que a Bancarro Municipal deitou e em sancionou a presente lei:

Art. 1º)- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no importe de Cr\$ 21.396,10 (vinte e um mil trezentos e noventa e seis cruzeiros e dez centavos) para pagamento a diversos no exercício de 1949, assim discriminados:

Departamento de Estradas de Rodagem	Cr\$ 12.871,10
Miguel Gusmão Junior	5.000,00
Abel Lemos	1.200,00
Oscar Felipe Wandt	2.325,00
	<u>21.396,10</u>

Art. 2º)- Como recurso para cobertura do referido crédito, b-mos o empréstimo adquirido na Caixa Econômica Federal no valor de Cr\$ 150.000,00. (Vinte e cinco mil cruzeiros).

Art. 3º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Domingos Martins, em 10 de abril de 1950.

Alcides Bardegn
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada m/secretaria em 10- abril, 1950.

João F. Trabach
Secretário - Tesoureiro.